



Oliveira do Bairro câmara municipal

## EDITAL

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, terem sido aprovadas, em Reunião Ordinária do Executivo Municipal de 28 de janeiro de 2021, as seguintes deliberações:-----

**PONTO 2 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº 173 - MANDATO 2017-2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA - PROJETO DE REGULAMENTO DE EXPLORAÇÃO DAS MODALIDADES AFINS DE JOGOS DE FORTUNA OU AZAR E OUTRAS FORMAS DE JOGO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – CONSULTA PÚBLICA – APROVAÇÃO .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:-----

1.º - Aprovar o Projeto de “Regulamento de Exploração das Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar e outras formas de Jogo do Município de Oliveira do Bairro”, ao abrigo das disposições combinadas previstas, respetivamente, no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, nos precisos termos da Informação/Proposta n.º 173 Mandato 2017-2021 apresentada pelo Presidente da Câmara datada de 25 de janeiro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;-----

2.º - Remeter o sobredito Projeto de Regulamento para Aprovação por parte da Assembleia Municipal, por força da conjugação do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º e alínea g), do número 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.....

**PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA - MANDATO 2017-2021 APRESENTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – COVID-19 – MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – MEDIDAS ADICIONAIS – ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS A APLICAR EXCEPCIONALMENTE NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19. ....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta do Vice-Presidente da Câmara, datada de 25 de janeiro de 2021, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:-----

1.º - Reconhecer o direito à isenção das seguintes taxas municipais: .....

a) Taxas relativas à publicidade – Capítulo II da Tabela de Taxas anexa ao Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Oliveira do Bairro; .....

b) Taxas de ocupação de espaço público com mobiliário urbano ou outro – Capítulo III, Secção II da Tabela de Taxas anexa ao Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Oliveira do Bairro; .....



Oliveira do Bairro câmara municipal

c) Taxas devidas pela ocupação dos lugares de venda do Mercado Municipal – Capítulo I da Tabela de Taxas anexa ao Regulamento do Mercado Municipal de Oliveira do Bairro;.....

d) Taxas devidas pela instalação, modificação e encerramento de estabelecimentos – Quadro XXIII do Regulamento Urbanístico do Município de Oliveira do Bairro; .....

e) Taxas devidas pela instalação de empreendimento turístico – alojamento local – Quadro XXIV do Regulamento Urbanístico do Município de Oliveira do Bairro. ....

2.º - As isenções referidas no número anterior são aplicáveis aos atos de liquidação e cobrança de taxas devidas pelos sujeitos passivos que requeiram as correspondentes licenças, autorizações ou outros, que ocorram no período compreendido entre os dias 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2021.

3.º - As isenções não prejudicam a aplicação das isenções e reduções previstas nos artigos 8.º e 9.º do Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Oliveira do Bairro e 56.º e 57.º do Regulamento Urbanístico do Município de Oliveira do Bairro. ....

4.º - A aplicação das isenções agora propostas realiza-se oficiosamente pelos competentes serviços municipais, com dispensa dos procedimentos previstos no artigo 11º do Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Oliveira do Bairro, e sem prejuízo dos procedimentos adequados de liquidação e cobrança constantes do disposto no Capítulo III Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Oliveira do Bairro. ....

5.º - O disposto no n.º 1 não se aplica às instituições financeiras de crédito, às sociedades financeiras e às empresas de seguros. ....

6.º - As isenções concedidas ao abrigo da presente deliberação devem ser comunicadas à Assembleia Municipal, por meio eletrónico, no prazo de 48 horas sobre a sua prática. ....

7.º - Comunicar de imediato à Assembleia Municipal a presente deliberação. ....

8.º - Independentemente de outros meios adequados para o efeito, a presente deliberação deverá ser publicitada na página oficial do município na internet e por edital a afixar nos lugares de estilo no edifício dos Paços do Concelho. ....

**PONTO 4 – INFORMAÇÃO APRESENTADA PELO GABINETE JURÍDICO – ALTERAÇÃO AO ANEXO I E ANEXO II DO REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA BAIRRO PARA A INSERÇÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL.....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação apresentada pelo Gabinete Jurídico, datada de 25 de janeiro de 2021, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte: .....

1.º - Subscrever a proposta de criação na estrutura orgânica do Município de Oliveira do Bairro de um novo serviço designado por SMPC - Serviço Municipal de Proteção Civil e consequente alteração ao Anexos I e ao Anexo II do Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Oliveira do Bairro e submetê-la à competente aprovação da Assembleia Municipal, ficando aquele serviço, direta e hierarquicamente dependente do Presidente da Câmara, nos termos da alínea c) do artigo 6.º do



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

Decreto-Lei 305/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, da alínea m) do nº 1 do artigo 25º e da subalínea ccc) do nº 1 do artigo 33º, ambos do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;.....

2.º – Aprovar o proposto nos pontos 3.2, 3.3 e 3.4 da informação suprarreferida, aprovações essas, que ficam condicionadas à aprovação referida no ponto 1, da presente deliberação.....

**PONTO 5 - INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 323|GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS.....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 323|GAP, datada de 25 de janeiro de 2021 que aqui se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte: .....

1.º - O período de apresentação de candidaturas às Medidas de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral” e “Apoio Social” do PAAOB para o ano de 2021:.....

1.1. - Início do Período de Apresentação de Candidaturas: 09h do dia 1 de fevereiro de 2021;.....

1.2. - Fim do Período de Apresentação de Candidaturas: 16h do dia 30 de abril de 2021;.....

2.º - O período de apresentação das candidaturas às Medidas de “Apoio à Atividade Desportiva de Formação” e “Apoio ao Desporto Adaptado” do PAAOB para a época de 2020/2021: .....

2.1. - Início do Período de Apresentação de Candidaturas: 09h do dia 1 de fevereiro de 2021;.....

2.2. - Fim do Período de Apresentação de Candidaturas: 16h do dia 30 de abril de 2021.....

**PONTO 6 - INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 324|GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE OLIVEIRA DO BAIRRO – DEFINIÇÃO DO VALOR DO ÍNDICE DA ESCALA DE SUBSÍDIOS (IES) PARA 2021. ....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar que o valor base do Índice de Escala de Subsídios (IES) a atribuir às associações, com atividade regular para o ano de 2021, especificamente para cada tipo de medida se mantenha nos 15,00€ (quinze euros), com a exceção da IES para a Medida de Apoio ao Investimento (MAI) que se mantenha em 25,00€ (vinte e cinco euros), conforme exarado na Informação/Proposta n.º 324|GAP, de 25 de janeiro de 2021, que aqui se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

**PONTO 7 – INFORMAÇÃO N.º 12/2021 APRESENTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – PROPOSTA DE APOIO EXTRAORDINÁRIO ÀS IPSS’S NO ÂMBITO DAS MEDIDAS DE COMBATE À COVID-19 .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da Informação n.º 12/2021 do Serviço de Ação Social e Idade Maior, datada de 22 de janeiro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:.....



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

1.º - Atribuir um apoio extraordinário às IPSS com respostas diretas de apoio à população idosa, designadamente ERPI e SAD, visando compensar o aumento do encargo financeiro que aquelas entidades terão com o consumo de eletricidade, a acrescer ao consumo mais elevado nos meses de inverno (janeiro, fevereiro e março), no montante máximo previsto de 66.000,00€ (sessenta e seis mil euros); .....

2.º - Atribuir um apoio económico em vales de compras às IPSS, constantes na suprarreferida informação, para compensar o acréscimo geral de despesas em função do contexto pandémico no valor de 13.250,00€ (treze mil duzentos e cinquenta euros), considerando como valor base de referência 25,00€/funcionário, a descontar nas entidades aderentes do comércio local, mediante inscrição prévia para o efeito, favorecendo desta forma a economia do concelho. ....

**PONTO 8 – INFORMAÇÃO N.º 18/2021 APRESENTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO PROFISSIONAL DE GERONTOLOGIA PARA EXERCER FUNÇÕES NO ÂMBITO DO SERVIÇO SOCIAL E IDADE MAIOR. ....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação n.º 18/2021, datada de 21 de janeiro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, fixar o número de estágios (Estágios de Formação Profissional (EFP)) a admitir, no âmbito do Regulamento de Estágios do Município de Oliveira do Bairro, nos seguintes números e áreas profissionais: .....

a) Gerontologia, um lugar. ....

**PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 03/2021 APRESENTADA PELA GESTORA DO CONTRATO – PROPOSTA DE DEVOLUÇÃO DE EXCEDENTE DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE OLIVEIRA DO BAIRRO .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tornar definitiva a deliberação tomada em Reunião de Câmara de 10 de dezembro de 2020, relativa à Associação Acordy Verdy, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 03/2021 apresentada pela Gestora do Contrato Dr.ª Cristina Calvo, datada de 15 de janeiro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ....

**PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 05/2021 APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – PROPOSTA DE APOIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO ROTA DA BAIRRADA .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio extraordinário de 5.000,00€ (cinco mil euros), à Associação Rota da Bairrada, de forma a minimizar o impacto negativo que a atual conjuntura, resultante do contexto de pandemia da doença COVID-19,



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

vivido no território nacional, provocou na tesouraria da referida Associação, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 05/2021, apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 20 de janeiro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ....

**PONTO 11 – PROCESSO DE OBRAS N.º 126/90, DE VISITAÇÃO CUNHA DA SILVA – DISPENSA DO CUMPRIMENTO DO NÚMERO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO.....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a dispensa do cumprimento do número de lugares de estacionamento, previstos no n.º 1 do artigo 107.º do Regulamento do PDM dado o seu enquadramento no n.º 5 do artigo 107.º do mesmo diploma, nos termos da Informação Técnica de 22 de janeiro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

**PONTO 12 – PROCESSO DE OBRAS N.º 253G/01, DE DANIEL CAMPOS DE OLIVEIRA – PEDIDO DE REVOGAÇÃO DO ATO DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO.....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar o ato de licenciamento da alteração do loteamento com o alvará n.º 4/01, titulada pela certidão n.º 174/05, datado de 10 de maio de 2005, nos termos da Informação Técnica de 21 de dezembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ....

**PONTO 13 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 346 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL – PARA RATIFICAÇÃO.....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a Informação/Proposta n.º 346 – Mandato 2017/2021, apresentada pelo Vice-Presidente datada de 15 de janeiro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

**PONTO 14 – DESPACHO CONJUNTO N.º 40 – MANDATO 2017/2021 DO PRESIDENTE DA CÂMARA – ESTADO DE EMERGÊNCIA – MEDIDAS NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 – MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA CONHECIMENTO.....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho Conjunto n.º 40 – Mandato 2017/2021, datado de 14 de janeiro de 2021, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.....

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 28 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara,